

# **Boletim de Serviço**

**Nº 153, 27 de julho de 2020**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e  
Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO**

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**

Superintendente / HUGG-UNIRIO

**SÉRGIO LUIS TEIXEIRA DE AQUINO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1075, de 17 de julho de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 1077, de 20 de julho de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1078, de 20 de julho de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1080, de 21 de julho de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1083, de 23 de julho de 2020.....	7
SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA.....	8
Portaria-SEI nº 1076, de 20 de julho de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1085, de 24 de julho de 2020.....	9
GRUPO DE TRABALHO.....	10
Portaria-SEI nº 1079, de 20 de julho de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1082, de 23 de julho de 2020.....	12
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMITÊ.....	14
Portaria-SEI nº 1081, de 21 de julho de 2020.....	14
PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	16
Portaria-SEI nº 1084, de 23 de julho de 2020.....	16

**SUPERINTENDÊNCIA**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

**Portaria-SEI nº 1075, de 17 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Detergente enzimático com comodato de lavadora ultrassônica e sistema de limpeza pressurizado multifuncional para canulados, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Yolanda F M Tolentino	1313337
Erica Rossi Garcia	1279330
Maria Inês Kloh	398135
Vinicius Vargas Trindade	3043430

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 1077, de 20 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação de Serviço de Apoio de Serviços Gerais (Maqueiro, Motorista, Carregador e Zelador), para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
José Carlos Senra	398242
Paulo Ribeiro de Andrade Filho	3136106
Luciana Barroso Sathler	3053280

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente

**Portaria-SEI nº 1078, de 20 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de

junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Produtos Fracassados do Pregão 1055/2019 - CME para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Risa Maria Guedes da Silva	3074970
Marina Lopes Thompson	3043370
Washington Alves dos Santos Júnior	1612638
Vinicius Vargas Trindade	3043430

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria-SEI nº 1080, de 21 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de dietas enterais para uso adulto e pediátrico, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Andrea Villardo	1123149
Aline Doria Sobral Vieira	398278
Danielle Costa Reis	1812534
Vinicius Vargas Trindade	3043430

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria-SEI nº 1083, de 23 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Grampeadores Cirúrgicos e Cargas, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21,

inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
Marina Lopes Thompson	Enfermeira	3043370
Guilherme de Andrade Gagheggi Ravanini	Médico Cirurgia Geral	3562537
Rodrigo Felipe Ramos	Médico Cirurgia Geral	1441736
Vinicius Vargas Trindade	Chefe da Unidade de Compras	3043430

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA**

#### **Portaria-SEI nº 1076, de 20 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Gilson Batista da Silva, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3053500, como substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, ocupado

*nº 153, segunda-feira, 27 de julho de 2020*

atualmente por Renata Lima Gomes, matrícula SIAPE nº 1704363, no período de 27 de julho a 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 1085, de 24 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar FLAVIANA LAURENTINO LOPES DIAS, Médico-Geriatra, matrícula SIAPE nº 1008597, como substituta do cargo de Chefe da da Unidade de Clínica Médica, ocupado atualmente por Rogério Neves Motta, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## GRUPO DE TRABALHO

### Portaria-SEI nº 1079, de 20 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração dos regulamentos internos das unidades da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º O GT composto por esta Portaria-SEI será integrado pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	REGIMENTO
Vinícius da Rocha Thompson Coelho	Chefe da Divisão Administrativa Financeira	3075101	DAF SAD SCON SOF
Silvana Coccheto Fernandes Quadra	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	2420115	DLIH SIF SEC SHH SSU
Lilian Bertolani Matias	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	1970056	DIVGP SOST
Vinicius da Costa Gomes	Analista Administrativo - Administração, da Divisão de Gestão de Pessoas	3126827	DIVGP
Clístenes Linine Santos de Oliveira	Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador, da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST)	2412657	SOST
Roberto Leandro Alves de Jesus	Chefe do Setor de Administração	1237580	SAD ULC UCON UCO UPT UAOP
Jariomar Ferreira Conceição Junior	Chefe do Setor de Contabilidade	3048056	SCON
Vera Regina do Nascimento de	Chefe do Setor de Orçamento e	1558783	SOF

Azevedo	Finanças		
Alexandre Patrick Cordeiro Alves	Chefe do Setor de Infraestrutura Física	2412637	SIF
Wilton Gonçalves Ferreira	Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	1531731	SHH
Euler Pimentel Gomes	Chefe do Setor de Engenharia Clínica	1946640	SEC
Rodrigo Eduardo Costa Binda	Chefe da Unidade de Licitações	3043383	ULC
Gustavo Barros Marsiglia	Chefe da Unidade de Contratos	3074763	UCON
Vinicius Vargas Trindade	Chefe da Unidade de Compras	3043430	UCO
Marcio Mariz da Silva	Chefe da Unidade de Patrimônio	3048204	UPT
Cheverry Rodrigues da Silva Netto	Chefe da Unidade de Apoio Operacional	1483961	UAOP
Amauri de Paula Santos	Chefe da Unidade de Programação Orçamentária Financeira	398493	UPOF
Mauricio Fabiano de Araujo Pereira	Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa	1997462	ULD
Magda de Freitas Gonze	Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa	3043341	UPD
Patricia Evangelista Pereira Lemos	Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal	3129372	UCF
Erica Rossi Garcia	Chefe do Setor de Suprimentos	1279330	SSU
Leandro Vieira Silva	Chefe da Unidade de Almoxxarifado	3074567	UALM
Marina Lopes Thompson	Chefe da Unidade de Produtos para Saúde	3043370	UPS

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá até 31 de dezembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros deste GT a contar de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 1082, de 23 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e

Considerando a Lei Federal nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, que entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012 e regulamenta o direito de acesso dos cidadãos às informações públicas, previsto na Constituição;

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.254, de 18 de maio de 2015, que institui o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) no âmbito do Poder Executivo federal;

Considerando a importância da padronização das informações divulgadas pelos meios de comunicação do Hospital Gaffrée e Guinle no site da instituição;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para atualização nos moldes da Transparência Ativa/CGU, buscando estruturar as divulgações dos dados abertos aos usuários, adequado a legislação em vigor;

Art. 2º O GT realizará a reestruturação do site visando viabilizar as informações pertinentes da Transparência ativa aos usuários dos serviços públicos federais, facilitando a busca das informações prestadas e diminuindo desta forma a solicitação de pedidos de acesso à informação e manifestações referentes a informações classificadas.

Art. 3º O GT terá o propósito de ser um instrumento de trabalho dinâmico e multidisciplinar entre a Gestão do E-sic da instituição e gestores do hospital para efetivar a qualidade das informações divulgadas.

Art. 4º O GT será conduzido pelo Gestor do E-sic em exercício.

Art. 5º O GT será composto pelos seguintes integrantes:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Categoria</b>
Giselle Iná Martins	2403068	Gestora E-sic em exercício/Ouvidora
Felipe de Oliveira Monteiro	2412642	Comunicação Social
Amanda Alexandre da Silva	Supervisora Sênior	Representante da GAS
Vinícius da Rocha Thompson Coelho	3075101	Representante GA
Andréia Cota Bertão Reichel	3060000	Representante GA
Romero de Melo Silva	3053667	Representante GEP

Art. 6º Os trabalhos conduzidos pelo GT obedecerão, minimamente, às seguintes etapas descritas abaixo em ordem cronológica:

- Capacitação sobre transparência Ativa/CGU;
- Conhecimentos das informações obrigatórias à divulgação;
- Definição de ferramenta(s) a ser(em) incorporada(s) no modelo a ser proposto;
- Atualização de forma contínua e permanente das informações para divulgação.

§ 1º As reuniões do Grupo de Trabalho poderão ser realizadas por meio de videoconferência, a serem programadas após a primeira reunião do GT.

§ 2º Os participantes do GT poderão ser substituídos, em suas ausências e impedimentos, por representantes indicados.

*nº 153, segunda-feira, 27 de julho de 2020*

§ 3º O GT poderá convidar representantes de órgão e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria-SEI.

Art. 7º O GT poderá receber apoio técnico das equipes vinculadas às Diretorias, Coordenadorias e demais áreas da Ebserh.

Art. 8º A participação no GT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 9º O resultado do trabalho do GT deverá ser validado pela CGU, através do envio dos links para validação.

Art. 10º O GT terá o prazo contínuo para finalização de suas atividades.

Art. 11º Esta Portaria-SEI entra vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMITÊ**

#### **Portaria-SEI nº 1081, de 21 de julho de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, que foi recomposto para o ano de 2020, pela Portaria-SEI nº 780, de 24 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 28 de janeiro de 2020, da seguinte forma:

- I - Destituir, a pedido, Juliana Viana Rezende, Advogada, da função de Representante da Superintendência (Suplente);
- II - Designar Dárcio Leite Mario, Técnico em Informática, para a função de Representante da Superintendência (Suplente).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 780, de 24 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 28 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves  
Superintendente

## **PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI nº 1084, de 23 de julho de 2020**

Processo nº 23819.000967/2020-24

### PRORROGAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria-SEI nº 941, de 19 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 142, 25 de maio de 2020.

Art. 2º Designar EULER PIMENTEL GOMES, Matrícula SIAPE nº 1946640, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), em substituição a FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, para atuar como **COMISSÁRIO**, na referida Investigação Preliminar, conduzindo o procedimento visando à apuração de fato considerado irregular descrito no **Processo nº 23819.000967/2020-24**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º Ampliar a apuração para os processos nº **23102.007231/2018-39**, nº **23102.002785/2019-21** e nº **23819.011403/2019-83**.

*nº 153, segunda-feira, 27 de julho de 2020*

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente